



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 3641/2005

INDICAÇÃO Nº _____

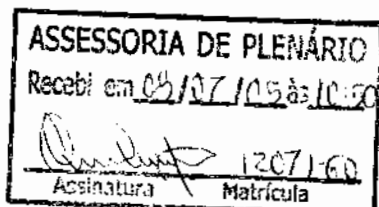
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

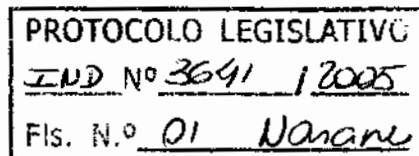
Em, 03, 08, 05.

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a implantação de iluminação pública na área da Estância Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a implantação de iluminação pública na área da Estância Planaltina na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.



JUSTIFICAÇÃO



A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Companhia Energética de Brasília – CEB a implantação de iluminação pública na área da Estância Planaltina na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a ausência de iluminação na referida região.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

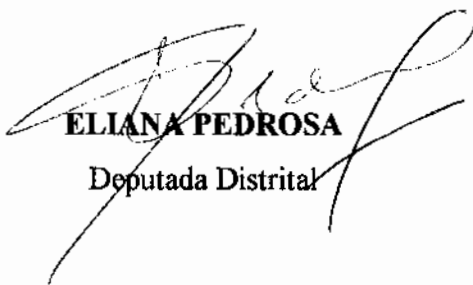
“III – preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – promover o bem de todos;

VI – dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

